



# MUNICIPIO DE BARRANCOS

## EDITAL Nº 42/2016

Publicitação do início do procedimento relativo à 1ª alteração do Regulamento do Programa Municipal de Combate às Situações de Emergência Social no Emprego em Barrancos”, abreviadamente EMERGE

1 - Nos termos e para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna-se público que, por despacho de 30/12/2016, da vice-presidente da CMB, exarado na Inf. Nº 43/UASC/2016, de 29/12, é dado início ao procedimento conducente à 1ª alteração do Regulamento do Programa Municipal de Combate às Situações de Emergência Social no Emprego em Barrancos”, abreviadamente EMERGE, que se encontra publicado no Diário da República, 2ª série, nº 119, de 23/06/2016

2 - A preparação da referida alteração do regulamento vai no sentido de esclarecer a forma de admissão, a prestação da atividade e a sua precariedade, por razões de extrema necessidade e vulnerabilidade dos potenciais beneficiários.

3 - Para este efeito, designo como responsável pela direção do procedimento, nos termos do artigo 55.º do CPA, o chefe da Unidade de Ação Sociocultural (UASC) Jacinto Domingos Mendes Saramago.

4 - No prazo de 10 dias úteis contados da publicitação do presente anúncio, poderão constituir-se como interessados e apresentar contributos ou sugestões no âmbito dos referidos procedimentos, os particulares e as entidades que comprovem a respetiva legitimidade, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 68.º do CPA.

5 - A constituição como interessado no presente procedimento depende de declaração escrita nesse sentido, dirigida ao Chefe da UASC e enviada para o endereço eletrónico cmb.dasc@cm-barrancos.pt, podendo igualmente ser remetida, por via postal, para a Praça do Município, nº 1-1º, 7230-030 Barrancos, ou para o fax 285 950 638. Os contributos para elaboração do despacho deverão ser enviados para os mesmos contactos.

6 - No pedido de constituição como interessado deve ser indicado qual o procedimento a que o mesmo se reporta, bem como o nome do interessado, o seu número de identificação fiscal, domicílio e endereço de correio de eletrónico (se existir) e ser expresso o consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA.

Para constar e devidos efeitos, publicita-se o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicado no sítio eletrónico da CMB ([www.cm-barrancos.pt](http://www.cm-barrancos.pt)).

Paços do Município de Barrancos, 30 de dezembro de 2016

A VICE-PRESIDENTE

/Drª Isabel Catarina Caçador Sabino/



**Anexo:** Nota justificativa da necessidade de alteração

JS/..